



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SMTCEL torna público, o presente Edital de **SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, em observância à Lei Complementar Estadual nº 458/2008 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA; ao Decreto Estadual nº 4960-R/2021, e suas alterações posteriores, que regulamentou a transferência de recursos do FUNCULTURA por meio do Programa de Coinvestimento da Cultura – Fundo a Fundo; a Instrução Normativa 001/2021; a Portaria nº 016-S/2021; e a Lei Municipal nº 987, de 04 de novembro de 2021, que instituí o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural, bem como no presente edital.

1. OBJETO

O presente Edital tem como objetivo a Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural de São Roque do Canaã, visando ao apoio às manifestações culturais, tendo em vista o pluralismo e a diversidade de expressão, bem como ações de promoção, manutenção, ampliação e difusão do patrimônio cultural do Estado do Espírito Santo, promovendo a integração de linguagens artísticas, além de valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos culturais formadores do município. O valor total do presente edital é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), contemplando 10 projetos divididos nos seguintes eixos:

I. Eixo Arte Cênicas: Seleção de Projetos para a criação, produção e montagem de espetáculo de teatro, que deverá realizar no mínimo 04 (quatro) apresentações em data estipulada pela SMTCEL no município de São Roque do Canaã/ES. O valor do presente edital é de R\$10.000,00 (dez mil reais), contemplando 01 (um) projeto.

II. Eixo Música: Seleção de Projetos de apresentações de grupos musicais, em que cada projeto contemplado deverá realizar 04 (quatro) apresentações, em datas a serem definidas em comum acordo com a SMTCEL, considerando o calendário oficial do município. O valor total do presente eixo é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), contemplando 05 (cinco) projetos com valor individual de R\$6.000,00 (seis mil reais).

III. Eixo Artesanato: Seleção de projetos de artesanato para realização de atividades de formação, sendo que cada projeto deverá realizar de 06 (seis) oficinas, com carga horária mínima de 6 (seis) horas cada, em escolas e eventos do município, cujos elementos centrais da produção serão as referências culturais identitárias e/ou territoriais do município, considerando ainda os materiais e/ou técnicas específicas, vinculadas às formas de expressão, aos saberes, às celebrações ou aos lugares tradicionais. Os materiais e/ou insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria, divulgando o artesanato do município de São Roque do Canaã. O valor total do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

presente Edital é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), contemplando no máximo 04 (quatro) projetos no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2. VALOR DO EDITAL

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer repassará o total de **R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), contemplando 10 projetos**. No ANEXO 1 estão detalhados o número de prêmios e o valor, em cada linha de fomento.

O valor do prêmio será pago em parcela única. Caso haja necessidade, o recurso poderá ser remanejado para atender aos eixos onde houver propostas acima do previsto.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas de **02 de outubro de 2023 a 31 de outubro, das 8 h as 16 horas, em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã. Fique atento a esses prazos! Não são aceitas inscrições fora dessas datas.**

Podem inscrever projetos:

I. Pessoa Física, maior de 18 anos, e que comprove morar no Município de São Roque do Canaã há, pelo menos, 3 (três) anos;

II. Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, estabelecida no Município de São Roque do Canaã e que comprove possuir sede no Município há pelo menos 3 (três) anos, além de precisar comprovar o caráter artístico ou cultural (definido nos atos constitutivos).

3.1. O proponente inscrito como pessoa física não pode indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

3.2. Os proponentes podem apresentar somente 1 (um) projeto para cada linha do edital.

3.3. No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente na mesma linha de fomento, é considerado o último projeto inscrito. Os outros projetos inscritos são automaticamente desclassificados.

3.4. Os proponentes podem inscrever o mesmo projeto em diferentes linhas de fomento do edital, quando entenderem ser compatível.

3.5. Os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital.

3.5.1. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, você deve escolher em qual delas prefere ser selecionado.

3.6. No caso de proponente Pessoa Física, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer vai fazer a retenção do imposto de renda do valor total do prêmio, de acordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

com as regras e os limites previstos na legislação. Você pode calcular quanto vai ser retido no simulador <https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

3.7. Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações dadas e pela sua inscrição dentro do prazo.

3.8. A inscrição do proponente significa aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.9. O proponente tem o dever de agir com lealdade, urbanidade e boa-fé ao longo do processo seletivo e durante a execução do projeto, tratando com respeito e educação todos os servidores da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções previstas neste Edital.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I. Ficha de inscrição, conforme Anexo 2;

II. Formulário de Projeto, conforme Anexo 3;

III. Carta de aceitação de participação de todos os envolvidos com o projeto, que deve ser anexada;

IV. Currículo/ portfólio do proponente e dos participantes citados no projeto, com registro de ações e projetos já realizados, matérias de jornal, reportagens, publicações, fotos, declarações, entre outros utilizando, se necessário, link de sites, como por exemplo, youtube e vimeo, que deve ser anexado;

V. No caso de proposta com edição anterior realizada, anexar relatório da atividade, material de divulgação e clipping das edições anteriores.

VI. Planilha de custo, conforme Anexo 4;

5. VEDAÇÕES

5.1. Não podem se inscrever neste Edital:

I. Servidores e ocupantes de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer ou pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos);

II. Pessoas que possuam vínculo matrimonial, de união estável ou relação de parentesco até o 2º grau com membros da Comissão Julgadora.

5.2. Estão desclassificados, em qualquer fase do Edital de Seleção:

I. Projetos contemplados com recursos financeiros por meio de outros mecanismos de fomento à cultura ofertado pelo Município de São Roque do Canaã;

II. Proponentes contemplados que estiverem inadimplentes com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer ou com a Administração Pública Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

III. Proponente que teve rejeitado o relatório final de projeto apoiado com recursos do Funcultura, dentro do prazo da sanção imposta.

5.3. As inscrições apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas neste Edital são desclassificadas.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

Este é o cronograma previsto para este Edital, com prazos contados a partir da sua data de publicação no Diário Oficial do ES e no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã em <http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br>:

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	02/10/2023 a 31/10/2023
Validação das inscrições	01/11/2023
Publicação dos projetos aprovados	06/12/2023
Interposição de recurso	18/12/2023
Publicação Final dos projetos após recurso	12/12/2023
Convocação dos representantes para assinar o Termo de compromisso	13/12/2023
Execução dos Projetos após assinatura do Termo de Compromisso	08 meses
Prestação de Contas	30 dias após a execução do projeto.
Data limite para apresentação das prestações de contas	30/09/2024

6.1. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer realiza uma etapa de conferência das inscrições, observando informações relativas às condições de inscrição e às vedações previstas neste Edital.

6.2. Após essa conferência, a lista contendo as inscrições válidas e desclassificadas é publicada no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã.

6.3. Se a inscrição for desclassificada, o agente cultural/proponente poderá encaminhar um recurso no **prazo de 02 (dois) dias úteis** a contar da publicação da validação das inscrições. O recurso deve ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, no horário de 8 h às 16 horas. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer irá analisar e responder seu recurso e publicará em seu site a lista definitiva de inscritos.

6.4. Uma Comissão Julgadora faz a seleção dos projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6.5. A Comissão Julgadora é nomeada pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de São Roque do Canaã/ES. Essa comissão é composta por, no mínimo, 03 (três) membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais. A Comissão é presidida por um membro do conselho que irá compor a comissão.

6.6. A Comissão analisa os projetos de acordo com os critérios de mérito cultural descritos no item 7.1, pontuando cada critério. O resultado da avaliação dos projetos inscritos é registrado em Ata e publicado no site.

6.7. Cada projeto recebe um parecer da Comissão. O proponente pode solicitar cópia do parecer à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

6.8. A Comissão pode selecionar menos projetos do que o número previsto no Anexo 1, caso considere que não possuem as qualidades necessárias para receberem o apoio deste Edital.

6.9. O saldo não utilizado em uma linha de fomento poderá ser transferido para projetos de outra linha do Edital. Cabe à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer definir para qual linha de fomento vai ser transferido o saldo e o número adicional de projetos selecionados.

6.10. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer publica um **Aviso de Resultado no Diário Oficial dos Municípios e, em seguida, o Resultado da Seleção de Projetos do Edital é publicado no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã.** Nesse Resultado, consta a identificação do proponente ou representante legal da empresa que se inscreveu e o título do projeto.

6.11. Caso o agente cultural/proponente não concorde com o Resultado da Seleção, pode encaminhar um recurso, conforme data prevista neste edital. Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, no horário de 8 às 6 horas. No recurso, não é permitido encaminhar documentos complementares sobre o projeto.

6.12. A Comissão Julgadora avaliará o recurso e através de ata, publicada no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã. Essa decisão da Comissão Julgadora é definitiva, não sendo permitido o envio de novo recurso.

6.13. O Resultado Final da Seleção de Projetos do Edital é publicado no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, junto da convocação dos proponentes selecionados, constando o prazo e documentos necessários para a contratação, que devem ser apresentados à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. O Projeto é avaliado pela Comissão Julgadora considerando os critérios de mérito cultural:

CRITÉRIOS	PONTOS
<p>A. Qualidade do projeto:</p> <p>Importância do projeto no cenário em que se insere e capacidade de preencher vazio ou carência constatada na área;</p> <p>Inovação do projeto e capacidade de trazer soluções originais no contexto previsto;</p> <p>Detalhamento da execução de fácil entendimento.</p>	0 a 25
<p>B. Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proposta orçamentária com todas as ações previstas e todos os itens de despesa do projeto, para mostrar que o projeto é possível;• Proposta adequada aos custos reais dos itens de despesa;• Proposta que mostre equilíbrio entre os ganhos previstos para o proponente e para outros agentes do projeto, com o objetivo de descentralizar os recursos.	0 a 25
<p>C. Capacidade do proponente e da equipe envolvida no projeto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Proponente apresentou informações e documentos que mostram capacidade e experiência para realizar, com sucesso, o projeto;• A equipe envolvida no projeto apresentou documentos que mostram capacidade e experiência para realizar, com sucesso, o projeto.	0 a 25
<p>D. Democratização de acesso e acessibilidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Projeto apresenta boas estratégias de comunicação/divulgação e formação de público, para garantir o acesso democrático da população em geral, e também a mais vulnerável, aos bens e produtos culturais gerados;• Projeto com ações de conteúdo compreensível por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional ou intelectual.	0 a 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA

100

7.2. Os projetos são selecionados, em cada linha de fomento, pela maior pontuação, em ordem decrescente, até atingir o número de prêmios.

7.3. Para ser selecionado, **o projeto deve atingir o mínimo de 60 pontos.**

7.4. Em caso de empate na pontuação total de cada proponente, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

- I. O proponente que tiver a maior pontuação no critério A;
- II. O proponente que tiver a maior pontuação no critério B;
- III. O proponente que tiver a maior pontuação no critério C;

7.5. Além dos projetos selecionados, todos os projetos que obtiverem o mínimo de 60 pontos serão considerados “suplentes”, em ordem decrescente de classificação.

7.6. Os projetos “suplentes” são contratados quando o proponente do projeto selecionado:

- I. Não apresentar todos os documentos solicitados no item 8 ou apresentá-los de forma irregular;
- II. Não assinar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido;
- III. Perder o direito de contratação por algum motivo.

7.7. São desclassificados os projetos:

- I. Que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério constante do item 7, por falta de informações ou por não atenderem ao exigido no critério;
- II. Apresentarem planilha de custo com valor em desacordo com a linha solicitada.
- III. Obtiverem pontuação total inferior a 60 (sessenta) pontos.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os proponentes selecionados são chamados através de Ato de Convocação publicado no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã para, no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data da publicação da convocação no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã apresentarem os documentos abaixo:

I. Pessoa Física:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência no Município de São Roque do Canaã, sendo um dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer) e outro com data de 03 (três)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

- d) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- f) Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Fazenda Pública Municipal de São Roque do Canaã, documento que comprova que você não tem dívidas.
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Fundo Municipal da Cultura, para fins deste Edital.

II. Pessoa Jurídica (PJ) sem fins lucrativos:

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de sede no Município de São Roque do Canaã, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de entrega à Secult) e outro datado de 03 (três) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-regularidade-fiscal>;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- i) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

- j) Certidão Negativa de Débitos (CND) com a Fazenda Pública Municipal de São Roque do Canaã, documento que comprova que você não tem dívidas.
- k) Indicação do banco, agência e conta bancária, de titularidade da pessoa jurídica, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Fundo Municipal da Cultura, para fins deste Edital.

8.2. Os documentos devem ser entregues em cópias e apresentado os originais para conferência na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

8.3. Não são aceitos documentos com prazo de validade vencido.

8.4. O valor individual do prêmio é pago em até 20 dias úteis após a assinatura do Termo de Compromisso.

8.5. Em caso de falecimento ou invalidez da proponente pessoa física/ MEI ou de extinção da pessoa jurídica, indicado na inscrição para representar Grupo ou Coletivo Cultural, pode haver sua substituição no momento da celebração do Termo de Compromisso ou durante a execução do projeto.

8.5.1. O substituto deve atender às exigências do edital e apresentar nova declaração de representação do Grupo ou Coletivo Cultural, conforme Anexo 5.

9. DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA E COMPROMISSOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.1. **Será designado gestor responsável pelo acompanhamento da execução do projeto.** O gestor realiza uma reunião presencial ou virtual e de presença obrigatória com os proponentes para esclarecimentos necessários à execução do projeto.

9.2. **Qualquer pedido de readequação** de formato, valor ou prazo de execução **deve ser formalizado ao gestor**, de acordo com procedimentos divulgados na reunião com os proponentes.

9.3. Os proponentes contemplados neste Edital devem **utilizar totalmente os recursos financeiros recebidos**, conforme a planilha de custos aprovada.

9.4. Os proponentes só podem iniciar as despesas previstas **após assinatura do Termo de Compromisso**.

9.5. É obrigatório constar a logo da Secretaria de Cultura do Estado do Espírito Santo - SECULT e do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA. Conforme manual de aplicação: <https://secult.es.gov.br/manual-de-identidade-visual> e mediante a aprovação pelo email: brasao@secult.es.gov.br, bem como a logo da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.6. Todas as atividades, ações e apresentações incluídas no projeto aprovado devem ser gratuitas a população, e divulgadas nos canais de comunicação e redes sociais da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã

9.7. As atividades, ações e apresentações incluídas no projeto aprovado devem ser realizadas conforme calendário aprovado pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, bem como, a referida secretaria poderá solicitar a realização conforme necessidade da mesma.

9.8. No caso de publicações, entregar para o acervo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer 50% (cinquenta por cento) da tiragem do material produzido, desde já autorizando sua utilização, sem fins lucrativos, em programas e equipamentos culturais do Município;

9.9. Nos termos do que dispõe a Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais), o proponente autoriza a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer a arquivar, armazenar e divulgar os resultados do projeto em diferentes mídias digitais sob sua responsabilidade, com fins educativos e culturais, de acordo com as modalidades previstas na referida Lei.

9.10. A prestação de contas deve ser enviada de acordo com **modelo de Relatório da Execução do Projeto**, previsto no Anexo 8, e encaminhada junto às comprovações da execução, de acordo com o perfil do projeto e orientações do gestor.

9.11. O proponente é responsável pela realização de todas as despesas e não pode usar o nome da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer ou de qualquer órgão da Administração Municipal para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.

9.12. Atenção: em caso de não execução do projeto, mesmo que por solicitação do proponente e dentro do período de Vigência do Edital, deverá ser feita a devolução do recurso com correção monetária, a partir da data de depósito.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O proponente que não cumprir as exigências deste Edital ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso recebe as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da infração:

I. Advertência;

II. Devolução parcial ou integral do valor recebido, com correção monetária baseada na conversão do valor pela VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e juros de 1% ao mês;

III. Impossibilidade de firmar novos compromissos, contratar ou licitar com a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV. Inscrição em Dívida Ativa Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

10.2. Rejeitado o relatório final de execução, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer pode autorizar o proponente a realizar medida compensatória no lugar das penalidades, desde que:

- I. A compensação tenha relação com o projeto;
- II. O descumprimento decorra de fato alheio à vontade do proponente;
- III. Tenha ocorrido a execução parcial do projeto;
- IV. O valor que deveria ser devolvido é o mesmo previsto na compensação.
- V. A critério da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer a compensação se mostre pertinente.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa ocorre à conta 0606.1339200152.017 Apoio a Cultura - 33504300000 subvenções sociais - ficha 0000175 - fonte de recurso 28990000 e; 0606.1339200152.017 Apoio a Cultura - 33504300000 subvenções sociais - ficha 0000175 - fonte de recurso 25000000.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os interessados em participar deste Edital podem encontrar informações e esclarecimentos no endereço da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, situado na Rua João Vago, 137, Centro, São Roque do Canaã, pelo telefone (27) 3729-1997 ou pelo e-mail turismo@saoroquedocanaa.es.gov.br.

12.2. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer disponibiliza gratuitamente o Edital e os anexos aos interessados, através do endereço eletrônico: <http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br>

12.3. Este Edital pode ser impugnado (formalmente questionado) até 03 (três) dias úteis antes do prazo de início das inscrições.

12.4. Em atenção à legislação de transparência pública, após a publicação de resultados finais, pessoas interessadas poderão pedir acesso aos projetos inscritos no Edital, mantendo em sigilo os dados pessoais dos proponentes.

12.5. Os prazos deste Edital são contados em dias corridos desconsiderando o primeiro dia e considerando o último dia.

12.6. Se o primeiro dia da contagem ou o último dia do prazo cair em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer é considerado o primeiro dia útil seguinte.

12.7. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer pode aumentar o período de inscrição e os prazos das demais fases previstas no edital, divulgando essas prorrogações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12.8. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer pode revogar ou anular esse Edital, havendo motivos ou justificativas de interesse público. Neste caso, os proponentes não têm direito de exigir o pagamento do valor previsto.

12.9. Os casos não previstos neste Edital são decididos pelo Secretário de Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

12.10. Fica eleito o foro da Comarca da Santa Teresa para resolver questões relativas a este Edital.

13. LISTAGEM DE ANEXOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- **Anexo 1:** Detalhamento das linhas do edital;
- **Anexo 2:** Ficha de inscrição;
- **Anexo 3:** Formulário de Projeto;
- **Anexo 4:** Planilha de Custos do Projeto;
- **Anexo 5:** Declaração de representação de grupo (caso couber);
- **Anexo 6:** Formulário para Recurso;
- **Anexo 7:** Modelo de Termo de Compromisso;
- **Anexo 8:** Modelo de Relatório da Execução do Projeto.

Jordanio Fardin

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Unidade	Quantidade		
Edital de Seleção de Projetos nº001/2022	Eixo Arte Cênicas: Seleção de Projetos para a criação, produção e montagem de espetáculo de teatro, que deverá realizar no mínimo 04 (quatro) apresentações em data estipulada pela SMTCEL no município de São Roque do Canaã/ES.	Projeto	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00
	Eixo Música: Seleção de Projetos de apresentações de grupos musicais, em que cada projeto contemplado deverá realizar 04 (quatro) apresentações, em datas a serem definidas em comum acordo com a SMTCEL, considerando o calendário oficial do município de São Roque do Canaã.	Projeto	05	R\$6.000,00	R\$30.000,00
	Eixo Artesanato: Seleção de projetos de artesanato para realização de atividades de formação, sendo que cada projeto deverá realizar de 06 (seis) oficinas, com carga horária mínima de 06 (seis) horas cada, em escolas e eventos do município, cujos materiais e/ou insumos necessários deverão ser previstos e adquiridos com recursos financeiros da parceria, divulgando o artesanato do município de São Roque do Canaã.	Projeto	04	R\$3.000,00	R\$12.000,00
SUBTOTAL (R\$)					R\$52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO II

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO - MODELO

IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº 001/2023:	SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
--------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Título:	
----------------	--

Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

- () Eixo Artes Cênicas
() Eixo Música
() Eixo Artesanato

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (PESSOA FÍSICA):

DADOS PESSOAIS

Nome completo

Nome completo da mãe

CPF

Número da Identidade/ Órgão Emissor/ UF

Local de Nascimento: Cidade/ Estado/ País

Data de nascimento

ENDEREÇO

CEP

Endereço

Número

Complemento

Bairro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Município:

UF

CONTATO

Contato pessoal

Telefone Fixo

Telefone Celular

Telefone Comercial

E-mail

Outro endereço eletrônico/virtual/participação em rede social

Você está inscrevendo este projeto como?

- Pessoa Física
- MEI
- Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

Principal segmento de atuação (múltipla escolha)

- Artes Visuais;
- Música;
- Teatro;
- Dança;
- Ópera;
- Circo;
- Audiovisual;
- Livro, Leitura e Literatura;
- Cultura Digital;
- Arquitetura e Urbanismo;
- Design;
- Artesanato;
- Moda;
- Culturas Populares, Indígenas e afro-brasileiras;
- Patrimônio Material;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Patrimônio Imaterial
 Arquivos, Museus e Acervos;
 Não sei/Não quero informar.
Outro. Qual? _____

Qual o seu gênero? Assinalar abaixo como você se identifica

- Masculino
 Feminino
 Outro (Qual?) _____
 Prefiro não dizer

Como você se considera?

- Branco (a)
 Pardo (a)
 Preto (a)
 Amarelo (a)
 Indígena
 Não sei/Não quero informar

Até que série você estudou?

- Nunca estudou.
 Não completou a 4ª série/5º ano.
 Completou a 4ª série/5º ano, mas não completou a 8ª série/9º ano.
 Completou a 8ª série/9º ano, mas não completou o Ensino Médio.
 Completou o Ensino Médio, mas não completou o Ensino Superior.
 Completou o Ensino Superior.
 Completou pós graduação (especialização/mestrado/doutorado)
 Não sei/Não quero informar

Qual o seu estado civil?

- Solteiro (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- Casado (a)
 União consensual
 Divorciado (a)/Desquitado (a)/Separado (a)
 Viúvo (a)
 Não sei/Não quero informar

Qual o tipo de vínculo do trabalho mais recente?

- Autônomo/informal
 Empregado CLT
 Contrato de prestador de serviço (pessoa física)
 Servidor público
 Não sei/Não quero informar

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE COLETIVO OU GRUPO: No caso de inscrição de pessoa física representante de Grupos ou Coletivos, preencher os campos abaixo:

Nome do Grupo ou Coletivo

Contato do coletivo/grupo ou de algum membro:

E-mail:

Telefone (com DDD):

Endereço da sede

Rua

Número

Complemento

Bairro

Município

CEP

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE MEI: No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

Razão Social:

Nome Fantasia:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Número do CNPJ: _____ (campo numérico)

CNAE principal: _____

Outras CNAEs: _____ / _____ / _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PESSOA JURÍDICA: No caso de inscrição como Pessoa Jurídica, preencher os campos a seguir:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Número do CNPJ: _____ (campo numérico)

Data de Fundação / Instituição:

Endereço completo

CEP

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Município

Telefone

Contato (e-mail geral da empresa ou do responsável)

Nome do representante legal: _____

Cargo / Função: _____

Número do RG: _____

Número do CPF: _____

Endereço pessoal do representante legal: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone pessoal do representante legal: _____

E-mail do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PROJETO

1) SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

2) Título do projeto:

3) Identificação da Linha de Fomento:

Marcar abaixo qual a linha de fomento do projeto que está inscrevendo:

() Eixo Artes Cênicas

() Eixo Música

() Eixo Artesanato

4) Objeto

Descreva sua proposta de forma objetiva e em poucas linhas, apresentando a ideia principal. Este será considerado o objeto do projeto, e não poderá ser modificado depois:

5) Detalhamento

Agora detalhe melhor sua proposta, as ações previstas, se já houve edições anteriores, o público que você pretende alcançar. Explique porque seu projeto tem importância na comunidade, região ou mesmo no cenário cultural do ES. Descreva os resultados que você espera com a execução do seu projeto.

6) Lista de atividades que serão realizadas.

Informe todas as atividades/ações previstas no projeto. Em cada atividade, citar o local onde pretende realizar e a data prevista (insira quantas linhas quiser)

ATIVIDADE	LOCAL	DATA (início/ fim)
-----------	-------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7) Planejamento do projeto:

Divida seu projeto nas etapas de pré-produção, produção e pós produção, descrevendo quais ações serão realizadas em cada etapa.

AÇÕES	DURAÇÃO (nº de dias ou meses)
Pré-produção	
Produção	
Pós- produção	

8) Equipe do projeto:

Escreva o nome das pessoas envolvidas na realização do projeto e as funções que vão desempenhar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Lembre-se de anexar o currículo da equipe principal e que este é também um item de avaliação. Insira quantas linhas quiser.

Caso existam funções ainda sem a escolha do profissional até o momento da inscrição, escreva "a definir".

EQUIPE DO PROJETO		
Nome	Função a ser desempenhada no projeto	Valor da remuneração (*)

(*): Se alguma pessoa da equipe for trabalhar sem remuneração, você deve informar o motivo. Por exemplo: trabalho voluntário, profissional que já recebe remuneração de outro local, estágio não remunerado, etc.

9) Público Alvo:

Descreva o público que você pretende atingir com a realização do projeto e das atividades, tanto perfil (ex.: crianças, estudantes, LGBTI+, perfis específicos...) como a quantidade de pessoas previstas em cada ação.

10) Plano de Comunicação:

Informe detalhadamente como pretende fazer a divulgação das ações previstas no projeto e quais materiais deverão ser produzidos (peças gráficas e material digital), além da estratégia para alcance de diferentes públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11) Ações formativas (caso couber):

Descreva todas as ações formativas, com objetivos, perfil do público, número de horas, número de vagas que serão ofertadas, indicação do profissional contratado com currículo ou descrição do perfil profissional e outras informações que julgar necessário para um melhor entendimento da proposta.

12) Produtos resultantes do projeto:

Informe se seu projeto vai produzir algum material ou bem como resultado. Por exemplo: material audiovisual, publicações, objetos, criação de um espaço, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

PROPONENTE: _____

PROJETO: _____

NOME DO GRUPO/COLETIVO: _____

Nós, participantes do Grupo/Coletivo acima nomeado, declaramos que o **proponente**:

-Faz parte do Grupo/Coletivo;

-Está nos representando neste Edital;

-Está autorizado a inscrever o projeto, participar da seleção e de todas as etapas necessárias para o recebimento do prêmio;

-Está responsável pela execução do projeto, caso seja selecionado, e pela prestação de contas junto à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, no final.

São Roque do Canaã, ____ de _____ de 2023

Preencher com o nome completo, número do CPF e assinatura **de todos os integrantes do Grupo/Coletivo**. Não é necessário reconhecer firma das assinaturas.

(utilize quantas linhas precisar)

Nome completo legível	Número do CPF	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO 6 - FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só pode ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar à Comissão a revisão de sua colocação.

Edital 01/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Nome do Proponente:
Nome do Projeto:
Telefone:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

No recurso, não é permitido encaminhar documentos complementares sobre o projeto.

São Roque do Canaã, ____ de _____ de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO 7 – TERMO DE COMPROMISSO – MINUTA

SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMTCEL pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.865.0001-71, com sede na Rua João Vago, 137, Centro, São Roque do Canaã, Espírito Santo, CEP: 29.665-000, representado legalmente por seu Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, JORDANIO FARDIN, brasileiro, casado, portador do CPF nº 087.628.777-12 e da CI nº 1.850.640 – ES.

COMPROMISSADO:

NOME COMPLETO (PESSOA FÍSICA):

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DADOS COMPLETOS DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

RG DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL:

1- DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1- O presente Termo tem por objeto a concessão pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Apoio ao COMPROMISSADO, cujo projeto intitulado xxxxxxxxxxxx foi selecionado pela Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, conforme Ata e resultado final publicado no Diário Oficial de xxxxx.

2- DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1- O prazo de execução é de 08 (oito) meses a contar da data de recebimento do apoio, podendo ser alterado ou prorrogado, justificadamente, por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, desde que antes do término da vigência indicada na cláusula 11 do Termo.

3- DO VALOR DO APOIO

3.1- O valor total do apoio a ser concedido pela COMPROMITENTE ao COMPROMISSADO é de **R\$ xxx (xxx mil reais)**, a ser repassado em parcela única, após a assinatura do Termo de Compromisso, conforme item 9.6 do Edital de Seleção nº 01/2023, parte integrante deste Termo.

4- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1- A despesa ocorrerá à conta 0606.1339200152.017 Apoio a Cultura - 33504300000 subvenções sociais - ficha 0000175 - fonte de recurso 28990000 e; 0606.1339200152.017 Apoio a Cultura - 33504300000 subvenções sociais - ficha 0000175 - fonte de recurso 25000000.

5- DO COMPROMISSO DAS PARTES

5.1 - Caberá ao COMPROMITENTE:

- a) Conceder ao COMPROMISSADO o Apoio nas condições estabelecidas na cláusula 3ª deste Termo.
- b) Fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros repassados ao COMPROMISSADO a título de Apoio, em razão ao cumprimento do objeto deste Termo e do Edital de Seleção 01/2023.
- c) Exigir do COMPROMISSADO o relatório de cumprimento do objeto, conforme estabelecido na cláusula 8ª deste Termo.
- d) analisar o relatório de cumprimento do objeto, na forma prevista na cláusula 8ª deste Termo.

5.2- Caberá ao COMPROMISSADO:

- a) executar integralmente o projeto, dentro do prazo previsto na cláusula 2ª, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão Julgadora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- b) participar de reunião presencial ou virtual e de presença obrigatória com o gestor do projeto, para esclarecimentos necessários à execução do projeto;
- c) se responsabilizar pelas despesas relativas aos direitos autorais (ECAD e SBAT), nos termos da Lei Federal 9.610/98, bem como demais taxas incidentes sobre a execução ou apresentação do projeto cultural a ser executado, eximindo a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de quaisquer responsabilidades;
- d) observar as determinações da Lei 6.533/1978;
- e) encaminhar relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo VIII do Edital;
- f) manter arquivado ou sob a sua posse, pelo prazo de 05 (cinco) anos, comprovantes das despesas realizadas com os recursos financeiros oriundos do Prêmio recebido, referentes a notas fiscais, recibos e outros documentos contábeis, para fim de auditoria, se necessário for, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer ou por órgãos de controle externo, inclusive a Receita Federal;
- g) divulgar o brasão da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e incluir o registro do Fundo Municipal de Cultura em todas as peças promocionais relativas ao projeto, como cartazes, banners, folders, convites, e-mail marketing, post em redes sociais, bandeiras, outdoors, etc., nos locais de realização da ação, conforme determinação do Parágrafo 1º do Artigo 32 da Constituição do Espírito Santo;
- h) mencionar o apoio recebido em entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto;
- i) utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução do projeto contemplado;
- j) cumprir e observar as obrigações constantes do Edital.

6- DAS ALTERAÇÕES DO PROJETO

6.1- Quaisquer alterações de formato, equipe e conteúdo do projeto deverão ser solicitadas pelo compromissado e autorizadas antecipadamente pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7- DAS REGRAS DE DIVULGAÇÃO

7.1- Antes da veiculação de qualquer material promocional, o proponente deve encaminhá-lo para aprovação do fiscal da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, através do endereço informado por ocasião do início do acompanhamento e fiscalização.

7.2- Na divulgação do projeto é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8- DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1- Em até 30 dias após o prazo de execução previsto na cláusula 2ª, o compromissado deverá apresentar o relatório detalhado da execução do projeto, conforme modelo constante no anexo 8 do Edital.

8.1.1- O prazo de entrega poderá ser prorrogado uma única vez pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer a pedido do compromissado, desde que justificadamente.

8.2- Apresentado o relatório de execução, a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá:

- a) decidir se aprova ou reprovava o relatório;
- b) requerer esclarecimentos complementares, a serem prestados pelo compromissado no prazo de até 30 dias; ou
- c) conceder prazo de até 30 dias para o compromissado reparar irregularidade de caráter sanável verificada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

8.3- A análise pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer tem por fim aferir a execução do projeto e os benefícios e impactos causados, mediante a verificação do efetivo cumprimento das ações e atividades propostas.

8.3.1- Serão glosados os valores relacionados a alguma das ações e atividades propostas no projeto que forem descumpridas sem justificativa suficiente.

8.4- No caso de descumprimento injustificado de alguns dos elementos descritos no item 8.3, a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá exigir também a apresentação de relatório de execução financeira, contendo a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

8.5- Ao analisar o relatório de execução, a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá:

- a) aprovar integralmente o relatório, quando demonstrada a execução integral do projeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

b) aprovar com ressalvas, quando, embora tenha cumprido o projeto, o proponente deixou de cumprir uma exigência de cunho formal e não tenha havido dano ao erário;

c) rejeitar o relatório.

8.5.1- A rejeição poderá decorrer de:

a) não apresentação de relatório de execução ou atraso superior a 60 (sessenta) dias;

b) descumprimento injustificado das ações e atividades propostas pelo compromissado no projeto.

c) descumprimento injustificado das obrigações constantes no item 9 do edital.

d) desvio dos valores recebidos e gastos realizados em descompasso com as disposições deste termo ou com despesas não pertinentes ao projeto.

8.6- Na hipótese de falecimento ou incapacidade absoluta do proponente pessoa física que venha a ocorrer durante a execução do projeto, a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá autorizar a devolução parcial do valor pago, respeitando a proporcionalidade em que as ações tenham sido executadas.

8.6.1- Deverá ser apresentado um relatório final de cumprimento parcial, indicando as ações realizadas e os valores gastos, acompanhado da devolução da quantia remanescente.

9- DAS PENALIDADES:

9.1- O não cumprimento pelo proponente das exigências ou de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso celebrado e do Edital, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no item 11 do Edital.

10- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1- É vedado ao COMPROMISSADO o início ou a realização de despesas em razão ao objeto deste Termo, antes da autorização do gestor, conforme item 9.4 do Edital.

11- DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura pela Subsecretária, podendo ser alterado ou prorrogado por acordo das partes ou de ofício pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

12- DO FORO:

12.1- Fica eleito o foro da Comarca de Santa Teresa, para serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste Termo. E por estarem de comum acordo com todos os itens e condições estabelecidos neste Termo, assinam-no as partes, em 01 (uma) via de igual teor e forma, para os fins de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

São Roque do Canaã, XXXX de xxxxxxx de 2023.

Jordanio Fardin

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

NOME COMPLETO
RG:
CFP:
COMPROMISSADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO 8 – MODELO DE RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

RELATÓRIO PARCIAL ()

RELATÓRIO FINAL ()

EDITAL

Edital: **PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título:

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO (Citar o local onde o projeto foi desenvolvido, indicando inclusive o endereço).

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:

1) LISTA DAS AÇÕES/ATIVIDADES REALIZADAS:

Liste as ações/atividades realizadas no projeto, identificando o tipo de ação, tempo de duração/execução de cada atividade, público-alvo e quantidade de pessoas alcançadas pela ação.

Ações	Tempo de duração / execução da ação	Público Alvo da ação	Quantidade de pessoas da sociedade que foram alcançadas com a ação

No campo de Público Alvo, escolher abaixo para indicar na ação (pode ser indicado um ou mais público alvo)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- () Crianças e adolescentes
- () Jovens
- () Adultos
- () Idosos
- () Deficientes
- () Comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, etc...)
- () Estudantes
- () Mulheres
- () População LGBTQIA+

DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO

Dentre as ações indicadas acima, descreva as principais ações/atividades realizadas no projeto, detalhando o conteúdo e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento e cronograma previsto no projeto. Utilize quantas linhas precisar:

2) TODAS AS AÇÕES PREVISTAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO PROJETO FORAM REALIZADAS?

Sim ()

Não ()

a) Se NÃO, assinalar qual/quais as ações que não foram realizadas:

b) Por que a ação não foi realizada?

3) LISTE OS PRINCIPAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO PROJETO (EQUIPE QUE PARTICIPOU DA EXECUÇÃO)

Relacione os principais envolvidos na execução do projeto e cite as funções desempenhadas e se foi remunerado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EQUIPE DO PROJETO

Relacione os principais profissionais envolvidos no projeto e suas respectivas funções. Utilize quantas linhas precisar.

Nome	Função a ser	Valor da

4) LISTE AS DESPESAS REALIZADAS E COMO OS RECURSOS FORAM UTILIZADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO:

Considerar a planilha de custos apresentada na inscrição ou, caso tenha feito remanejamento de recursos, a planilha já alterada:

Despesa Prevista	Valor previsto	Despesa Executada	Valor executado

5) QUAIS OS BENEFÍCIOS GERADOS PARA A EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO?

Descreva os benefícios gerados pelo projeto para a equipe envolvida em sua realização



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

6) QUAIS OS BENEFÍCIOS GERADOS PARA OS PARTICIPANTES DO PROJETO?

Descreva os benefícios gerados pelo projeto para os participantes (público alvo)

7) EM SUA OPINIÃO ESSE PROJETO IMPACTOU O DESENVOLVIMENTO CULTURAL LOCAL?

() Sim

() Não

Justifique sua resposta:

Descreva os impactos no desenvolvimento cultural local:

8) ESSE PROJETO PERMITIU FIRMAR PARCERIAS E ALIANÇAS?

() Sim

() Não

Informe as parcerias firmadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9) ESSE PROJETO FOI AVALIADO PELA EQUIPE QUE PARTICIPOU DA EXECUÇÃO?

() Sim

() Não

Se Sim, quais os aspectos levantados na avaliação?

10) ESSE PROJETO FOI AVALIADO PELOS PARTICIPANTES?

() Sim

() Não

Se Sim, quais os aspectos levantados na avaliação?

11) COMO o PROJETO FOI DIVULGADO? (múltipla escolha)

() Redes sociais

() Boca a boca

() Jornais e revistas

() Rádio ou TV

() Cartazes de divulgação ou panfletos

() E-mail

() Carro de som

() O projeto não foi divulgado

() Outros. Quais? _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

12) NO CASO DE DIVULGAÇÃO COM PEÇAS GRÁFICAS, INFORMAR QUAIS E ANEXAR UM EXEMPLAR AO RELATÓRIO:

13) APRESENTAÇÃO PÚBLICA DE RESULTADOS:

Qual ação foi realizada para dar visibilidade aos resultados alcançados com a execução do projeto

São Roque do Canaã, ____ de _____ de 2023

Assinatura do (a) proponente

Instruções para elaboração do relatório:

- 1) Anexar ao relatório fotografias e outros materiais e documentos que comprovem a execução do projeto, das ações realizadas, dos participantes.
- 2) Anexar ao relatório cópias dos materiais de divulgação elaborados (cartaz, folder, panfleto, convite, e-mail marketing, etc.) e das publicações ocorridas na mídia, sobre a execução do projeto, se houver.
- 3) Anexar ao relatório cópias das notas fiscais de bens e materiais permanentes adquiridos com recursos do prêmio, caso haja previsão dessas aquisições no projeto contemplado.
- 4) Anexar ao relatório cópias de lista de participantes, certificados, etc, de acordo com o projeto.